



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 028/2025, para Contratação do show artístico da “Banda Tino do Acordeon e Grupo Arrasta Pé” para apresentações musicais durante os festejos juninos promovidos pelas escolas do município de Candiba/BA, em favor da pessoa física **MARCELINO MOREIRA CARDOSO**, inscrito no CPF nº 239.876.505-91, residente na Rua Ana Maria Reis, nº S/N, Centro, Município de Candiba/Bahia, CEP: 46.380-000, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a inexigibilidade, no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 29 de maio de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA